





Este guia tem por objetivo oferecer esclarecimentos sobre assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho, bem como sobre as providencias cabíveis no enfrentamento dessas questões.

**O QUE É ASSÉDIO MORAL ?**

Assédio moral pode ser entendido como uma conduta abusiva, extrema, proposital e frequente, que gera consequências negativas para autoestima do cidadão que a recebe. Decorre de exposição a situações humilhantes e constrangedoras, e se repetem ao longo do tempo. A repetição desta conduta e a sua intenção, ou seja, a discriminação, são condições indispensáveis para caracterizar o assédio moral.





EXEMPLOS :

**DETERIOZAÇÃO PROPOSITAL DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

* Criticar constantemente o trabalho da pessoa, de forma injusta ou exagerada
* Atribuir demandas contraditórias
* Contestar, a todo momento, decisões da pessoa
* Não transmitir informações relevantes para a realização do trabalho
* Impor regras e condições de trabalho personalizadas, diferente das que são cobradas aos demais funcionários da equipe
* Vigiar apenas a pessoa assediada

**ISOLAMENTO OU RECUSA DE COMUNICAÇÃO**

* Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou não a cumprimentar
* Evitar a comunicação direta com a pessoa assediada
* Proibi-la de falar com os outros

**ATENTANDO COM A DIGNIDADE**

* Espalhar boatos sobre a pessoa assediada
* Realizar críticas hostis sobre sua capacidade profissional
* Desconsiderar seus problemas de saúde
* Insinuar que a pessoa tenha distúrbios psicológicos
* Desconsiderar ou ironizar opiniões do assediado
* Adotar comportamentos ou gestos que demonstrem desprezo

**VIOLÊNCIA VERBAL OU FISICA**

* Falar com a pessoa aos gritos
* Ameaçar com violências físicas



**DISCRIMINÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Discriminação compreende toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião ou origem social que tenha por efeito anular ou reduzir igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão.

A discriminação, em especial de gênero, também pode ser sentida a parti do uso de uma linguagem sexista, que consiste numa forma sutil de dominação de gênero que se relaciona ao mal uso que se faz dela.





**EXEMPLO DE COMPORTAMENTOS DSCRIMINATORIOS À POPULAÇÃO LGBTQIA+**

* Ameaçar, xingar, ofender e difamar a pessoa em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;
* Proibir a entrada e/ou permanência no mesmo ambiente; impedir/dificultar a ascensão profissional em virtude da orientação sexual e/ou identidade de gênero;
* Negar assistência ou atenção adequada em ambientes em virtude da orientação sexual e/ou identidade de gênero;
* Desrespeito ao uso do nome social

**EXEMPLO DE ASSEDIO MORAL CONTRA MULHER E DISCRIMINAÇÃO EM FACE DO GÊNERO**

* Criar obstáculos ou impedir que gestantes compareçam a consultas médicas;
* Exigir que a mulher não engravide ou impedir/dificultar a ascensão profissional em virtude de gestação
* Desconsiderar ou desvalorizar a opinião técnica da mulher em sua área de conhecimento





**CONSEQUÊNCIAS**

O assédio moral é uma experiência subjetiva, e suas consequências variam de pessoa para pessoa, conforme o grau de assédio, da circunstância em que ocorreu, entre outros fatores.

* Psicológicas: depressão, crises de choro, tristeza, vergonha, culpa, baixa autoestima, isolamento, pensamento suicida
* Físicas: cansaço exagerado, perda de peso, alterações no sono, redução na capacidade de concentração e memorização, dores de cabeça
* Sociais: dificuldade de se relacionar, degradação do ambiente familiar
* Profissionais: erros no cumprimento das atividades, intolerância e reações extrema, redução na capacidade de concentração.

**COMO PREVENIR**

* Definir claramente as atribuições e as condições de trabalho dos membros da sua equipe;
* Permitir o exercício da responsabilidade funcional e profissional, considerando suas competências e habilidades;
* Promover decisões participativas, trabalho em equipe, negociação, comunicação, diálogo e estar disponível para entender e resolver conflitos de forma construtiva;
* Punir os assediadores;
* Apurar e dar andamento adequado as denúncias recebidas na ouvidoria;
* Divulgar a ouvidoria como um canal de denúncias para situações de assédio moral.





**COMO DENUNCIAR**

A ouvidoria é o canal para a apresentação de dúvidas, denúncia ou reclamação de natureza ética. Dessa forma, ela é o canal para recebimento de denúncias de assédio moral e discriminação. A Ouvidoria dará tratamento adequado à todas as demandas recebidas, tanto as denúncias com identificação como as denúncias sem identificação, terão o mesmo tratamento, desde que apresentem informações necessárias para a devida apuração.

As denúncias podem ser enviadas por qualquer um dos canais de acesso da ouvidoria e serão cadastradas no sistema Falabr conforme Portaria CGU Nº 581/2021.

**PREFERENCIALMENTE**



